

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 101/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011809/97-00, nos termos do parecer nº 81/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sapiranga e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de colaboração recíproca entre as instituições signatárias, com a finalidade de promover estudos, projetos e planos de desenvolvimento, em qualquer área de atuação dos convenientes.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.